



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO Nº011/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Qatar, no período de 20 de novembro a 18 dezembro de 2022;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da Câmara Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE

Art. 1º- Que o expediente a ser cumprido na Câmara Municipal de Bom Sucesso, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, serão os seguintes:

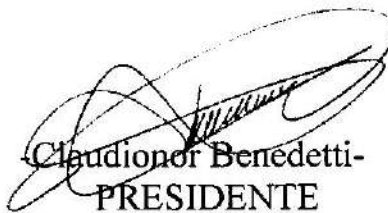
I – para os jogos com início às 12h e às 13h, o expediente será das 8h às 11h30m;

II - para os jogos com início às 16h, o expediente será das 8h às 14h30m.

Art. 2º - Havendo alterações nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos nos I e II do artigo anterior serão revistos.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de novembro de 2022.


Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

Publicado em 22/11/2022

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 9396 Pag. 82
Data 23/11/2022
Visto 23/11/2022



BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153
Dados: 2022.11.22 10:38:08 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO Nº011/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Qatar, no período de 20 de novembro a 18 dezembro de 2022;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da Câmara Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE

Art. 1º- Que o expediente a ser cumprido na Câmara Municipal de Bom Sucesso, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, serão os seguintes:

I – para os jogos com início às 12h e às 13h, o expediente será das 8h às 11h30m;

II - para os jogos com início às 16h, o expediente será das 8h às 14h30m.

Art. 2º - Havendo alterações nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos nos I e II do artigo anterior serão revistos.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de novembro de 2022.

**-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE**